CÂMARA MUNICIPAL DE ILHEUS
Gabinete do Vereador Marcos Fabrício Oliveira Nascimento

Emenda Impositiva _____/2023

Art.149-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS

"Emenda Impositiva ao PL n°072/2023 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências".

No uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte Emenda Impositiva:

1. **EMENDA IMPOSITIVA - CONSTR. REF. AMPL. E CONSERV. DE QUADRAS POLIESPORTIVAS**

Com fulcro no Artigo 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, solicito a inclusão nas despesas do Orçamento da **Prefeitura Municipal de Ilhéus,** Órgão **02**, unidade, **11.00.1** da seguinte ação: **"Revitalização da quadra Poliesportiva no Bairro Nossa Senhora da Vitória" com alambrados, iluminação, traves e gramado**, totalizando um investimento da ordem de: **R$ 100.000,00** (cem mil reais.), providos pelos recursos próprios da unidade orçamentária da Secretaria Especial da Juventude, Esporte, e Lazer - dotação orçamentária **nº 27.812.020.1.003** – CONSTR. REF. AMPL. E CONSERV. DE QUADRAS POLIESPORT1VAS.

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Impositiva visa atender a solicitação dos moradores da localidade e bairros adjacentes que utilizam do espaço para a prática de esportes entre crianças, jovens e adultos, tirando-os das ruas e do mundo das transgressões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 28 de novembro de 2023.

Marcos Fabrício Oliveira Nascimento
Vereador Vice-presidente – PSB